CONTROLADORIA GERAL



<u>CERTIDÃO</u>

Considerando o processo n° 26218/2025, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Município de São Mateus, até o presente momento não possui obras públicas que exijam a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), em consonância com o que estabelece a legislação ambiental vigente.

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO PETER PETERLE

Controlador Geral Decreto nº 17.075/2025